

Quadro de Oficiais PILAV

Major:

CAP PILAV 127635-C Tiago Miguel Marques Violante — BA6

2 — A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea a) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 223.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial.

4 — Conta a antiguidade desde 31 de julho de 2016.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

26 de setembro de 2016. — O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, TGEN/PILAV.

209898675

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 11969/2016**

1 — Através do Despacho n.º 6175/2016, de 2 de maio de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2016, e por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, foi fixado, para o ano de 2016, o número máximo de militares a colocar na situação de reserva na efetividade de serviço.

2 — Sendo necessário proceder ao ajustamento desse quantitativo, e por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 92/2009, de 27 de novembro, altera-se o n.º 2 do Despacho anteriormente referido, fixando-se, para o ano de 2016, o número máximo de militares a colocar na situação de reserva na efetividade de serviço para o contingente a seguir indicado:

- a) Categoria de oficiais — 100;
- b) Categoria de sargentos — 300;
- c) Categoria de guardas — 2000.

27 de setembro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209897573

Despacho n.º 11970/2016

De acordo com artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio às Direções Regionais do SEF encontra-se vago, pelo que, atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço, torna-se necessário proceder à designação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio às Direções Regionais do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Esmeralda Maria Caseiro Louro, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013,

29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

28 de setembro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Esmeralda Maria Caseiro Louro
Inspetora Coordenadora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Data
Nascimento: 09ABR1966
Habilitações académicas

Licenciatura em Direito — Jurídico-políticas — Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa

Experiência profissional

Desde ABR2013 — Coordenação da Unidade Central de Emissão de Documentos da Direção Central de Imigração e Documentação.

2006-2013 — Coordenadora do Centro de Cooperação Policial e Aduaneira de Vilar Formoso/Fuentes de Onoro.

Desempenho de funções na Delegação Regional de Cascais (outubro 2005 a janeiro 2006).

OUT2005 — Inspetora Coordenadora, após concurso interno para o provimento de vagas nessa categoria.

1995-2005 — Desempenho de funções no Departamento de Identificação e Peritagem documental, enquanto perita em documentação de segurança.

1991-1995 — Desempenho de funções nas áreas: controlo de fronteira, documental (emissão) e documentação de segurança (nas vertentes de análise documental e identificação). Representante Nacional no Grupo de peritos europeus na Avaliação Schengen — Cooperação Policial: Luxemburgo e Grécia, 2016; Bélgica, 2015; Alemanha/França, 2009. Representante Nacional no Grupo de peritos europeus na Avaliação Schengen — às fronteiras internas da Letónia/Lituânia e da Alemanha/França, 2015, e Fronteiras terrestres Eslováquia, 2007. Representante PT/SEF no Subgrupo de Trabalho «Implementation and Capacity Building» (ICBWG) do Grupo TAG-TRIP da Organização Internacional da Aviação Civil.

Participação em representação do SEF/PT nas Conferências Europeias dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira, 2011OUT e 2012NOV, 2015SET.

Coordenadora da Missão de Avaliação Schengen a Portugal no domínio da Cooperação Policial, 2010.

Representação de PT em Grupos de Trabalho EU, designadamente, na elaboração do documento Diretrizes Europeias para os Centros de Cooperação policial e Aduaneira e do questionário europeu para avaliação dos CCPA.

Participou do grupo de trabalho para a atualização do catálogo sobre melhores práticas na Cooperação policial EU e Schengen.

Coordenação dos peritos europeus em documentação de segurança, operação — JO Minerva — Espanha — Algeciras, 2007.

Representou o SEF/Portugal no II fórum da ERA — Academia de Direito Europeu, sobre política de imigração e asilo na União Europeia, apresentando um trabalho relativo à experiência luso-espanhola sobre cooperação policial transfronteiriça — Itália, 2007.

Até 2005 — Membro da delegação Portuguesa no Grupo Documentos Falsos/EU;

Perita e formadora na área de documentação de segurança desde 1994, tendo, nessa qualidade, participado em diversas formações e seminários, europeus e asiáticos.

209900577

Secretaria-Geral**Aviso n.º 12247/2016**

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) — Carreira geral de técnico superior.

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30 e nos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril